



## ATO 001: Edital Provisório de Análise de Requerimentos de Isenções

Apresentando requerimento de forma tempestiva, os(as) candidatos(as) abaixo tiveram seus requerimentos analisados pela comissão:

Tipo de Isenção: **Doador de Sangue**

Inscrição	Candidato	Cargo	Situação	Observação
131	<b>ANA PAULA MENDO LIOTTO</b>	Psicólogo (CREAS)	<b>INDEFERIDO</b>	Descumprimento do item 11.2.3 do edital, apresentando documentos fotografados e não digitalizados, impossibilitando a correta avaliação.

Tipo de Isenção: **Doador de Medula Óssea (REDOME)**

Inscrição	Candidato	Cargo	Situação	Observação
149	<b>CAMILA DE BORBA ROSSA</b>	Psicólogo (CREAS)	<b>INDEFERIDO</b>	Descumprimento do item 11.2.3 do edital, apresentando documentos fotografados e não digitalizados, impossibilitando a correta avaliação.
126	<b>CHARLISE PEREIRA</b>	Psicólogo (CREAS)	<b>DEFERIDO</b>	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.

Todos os candidatos com o requerimento deferido **declararam conhecer e ter ciência do item 4.12 do edital**, estando cientes da necessidade de justificar eventual ausência, em qualquer etapa do certame, sob pena de lançamento da taxa de inscrição correspondente na dívida ativa, sujeita aos trâmites normais de cobrança de receitas não quitadas, no mesmo prazo destinado ao recurso do resultado da etapa.

Fica(m) estabelecido(s) o(s) dia(s) **10/03/2022**, para contestação ao indeferimento ou à não análise do pedido de isenção da taxa de inscrição, remetendo os seus argumentos, com o preenchimento do formulário eletrônico de recurso, disponível na área do candidato do site [www.rhemaconcursos.com.br](http://www.rhemaconcursos.com.br), conforme definido em edital.

Abelardo Luz/SC, 08 de março de 2022.

**NERCI SANTIN**  
Prefeito do Município de Abelardo Luz